



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 25/04/2023	REPROVADA DIA 25/04/2023	INDICAÇÃO Nº. 157/2023 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORAS MARCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO E GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente, ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, solicitando a destinação de parte do valor da Emenda Parlamentar, procedente do Deputado Beto Pereira no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), para a aquisição de uma mesa/cadeira ginecológica para a ESF Vila Operária.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista as mulheres que apresentam algum tipo de deficiência física ou motora e que quando necessitam fazer algum tipo de exame ginecológico tem dificuldades para a acomodação nas cadeiras tradicionais, visto que, a mesa ginecológica elétrica, oferece ajustabilidade, conforto, praticidade e segurança, o que pode tornar o exame ginecológico mais eficiente e confortável tanto para o médico quanto para o paciente.

Existem no mercado 2 modelos que atendem a necessidade da ESF são eles: Mesa - Cadeira Ginecológica CG 7000 P – Medpej e Mesa Ginecológica Elétrica RT2500 VIP juntamente com a cadeira mocho com encosto, ficando a critério da secretaria a escolha e verificação da disponibilidade das mesmas. (imagens em anexo)

Ressaltando que R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) da Emenda Parlamentar foi destinada para a realização de cirurgias oftalmológicas, R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para a criação da sala multidisciplinar e R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinados a Equoterapia, sendo que o valor restante do montante terá o destino sinalizado posteriormente.

Por esses motivos, justifica-se a presente Indicação ao Poder Executivo para as devidas providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 157/2023 FL. 02/02

Nova Andradina, 19 de abril de 2023.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB
“Márcia Lobo”
Vereadora

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB
“Gabriela Delgado”
Vereadora

